



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 01/09/2020

Estado do Rio Grande do Sul emanando até 01/09/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO
Secretaria da Câmara

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 022/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2020 o prazo de vigência da Resolução de Mesa n.º 020/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e terá a validade até 30 de setembro de 2020, podendo ser prorrogada ou modificada a qualquer tempo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, em 01 de setembro de 2020.

Fernanda Pinheiro
Ver. Fernanda Paz Pinheiro
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Marco Aurélio da Silva
Ver. Marco Aurélio da Silva
SECRETÁRIO